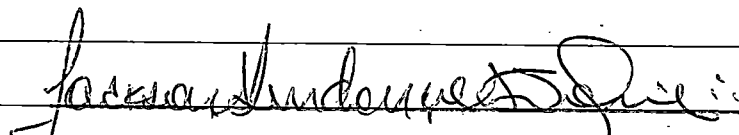


em contrário.

Prefeitura Municipal de São Mateus, aos  
quatro dias do mês de outubro de 1976.

Registrado e publicado na Secretaria desta  
prefeitura na data supra.

  
Jackson Mendonça Bahia  
Prefeito Municipal

— 11 —  
Lei nº 008/76

### Autoriza Abertura de Crédito Especial

O prefeito municipal de São Mateus-ES,  
faz saber que a Câmara Municipal de  
São Mateus-ES decretou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o prefeito municipal de São Mateus-ES  
autorizado a abrir um crédito Especial na  
importância de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta  
mil cruzeiros) com a seguinte finalidade:

a) — Par subvenções a "Fundação de Saúde  
Pública", através de convênio, com a  
finalidade de construção do sistema  
de abastecimento público de Água  
de Jaguaré . . . . . Cr\$ 150.000,00

b) — Par subv. ao SARE, S. Mateus — Cr\$ 20.000,00

Total . . . . . Cr\$ 170.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as despesas constantes ~~serão~~ do artigo anterior serão oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

13 - Saúde e Saneamento

1376 - Saneamento

1376447 - Abastecimento de água

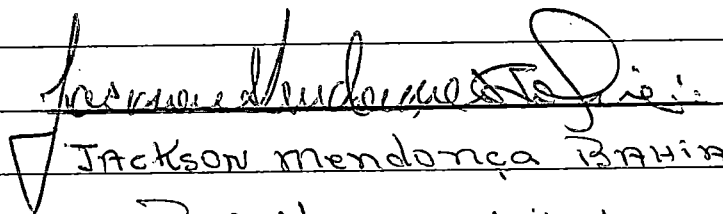
4.000.00 - Despesas de capital

4.100.00 - Investimentos

4.110.00 - Obras Públicas

Extensão de Rede de  
Água ..... cr\$ 170.000.00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Jackson Mendonça Bahia  
Prefeito municipal.

Registrado e Publicado na secretária desta Prefeitura no quatro de outubro de 1956 mil novecentos e sessenta e seis

~ ~ ~